

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 290 :: QUINTA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 13

SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 211/2022/PMFSN,	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 35/2022.....	1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 35/2022.....	5
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO Nº 042/2022-SRP.....	7
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 36/2022.....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022/PE037/2022-PMFSN. ...	10

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 211/2022/PMFSN,

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 211/2022/PMFSN, REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2022, publicado na edição nº 285, páginas 1, sexta, dia 18 de novembro de 2022, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato do Contrato nº 211/2022. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 0.000,00 (oitenta mil reais) – **Leia-se** VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Formosa da Serra Negra/MA; 30 de novembro de 2022. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 35/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022/PE035/2022-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, publicada no 07 de outubro de 2022, processo administrativo n.º 078/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de suprimento de impressora para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência,** anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	B F DA SILVA EIRELI				
CNPJ	09.261.977/0001-37				
ENDEREÇO	AVENIDA EDSON LOBÃO, Nº 37, SALA B, BAIRRO CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO				
REPRESENTANTE	BENICIO FARIAS DA SILVA				
E-MAIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TONER 283A PARA IMPRESSORA HP. Compatível com HP: M-127FN, M127, M-127FW, M-125A, M-201DW, M-225DW, M-226, M-202, M125NW e M-125NW	200	UND	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
2	TONER 285A PARA IMPRESSORA HP. Compatível com HP: P1102, M1212, M1214 e M1217	200	UND	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
3	TONER 330X PARA IMPRESSORA HP. Compatível com HP: W1330X, W1330XC, 330X, W1330, M432FDN, M432, 432FDN, M408DN, M408 e 408DN	50	UND	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
5	TONER TN-410 PARA IMPRESSORA BROTHER. Compatível com BROTHER: HL 2130 e DCP 7055	200	UND	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
6	TONER DR-3440 PARA IMPRESSORA BROTHER. Compatível com BROTHER: DCP-L5502, DCP-L5652DN, HL-L5102, HL-L6202, HL-L6402, MFC-L6902, MFC-L6702DW, MFC-L5902DW, MFC-L5802DW	200	UND	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00
7	TONER TN-1060 PARA IMPRESSORA BROTHER. Compatível com: TN1060 / DCP-1602 / DCP-1512 / DCP-1617NW / HL-1112 / HL-1202 / HL-1212W	200	UND	R\$ 73,00	R\$ 14.600,00
8	KIT 04 REFIL DE TINTAS PARA IMPRESSORA COLORIDA, 65 ML/REFIL. Compatível com: IMPRESSORA EPSON T544 / L3110 / L3150 / L3250	200	UND	R\$ 216,00	R\$ 43.200,00
9	CARTUCHO CILINDRO DR-3440 PARA IMPRESSORA BROTHER. Compatível com BROTHER: DR-3440 / DCP - L5652DN	10	UND	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
10	UNIDADE FUSORA DE IMPRESSORA LASER HP. Compatível com: P1102, M1130, M1132, M1210, M1212 e P1102w	10	UND	R\$ 698,00	R\$ 6.980,00
11	UNIDADE FUSORA DE IMPRESSORA LASER BROTHER. Compatível com: DCP-L5652DN / L5502DN / L5702DW / L5102DW	10	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
Total					R\$ 158.660,00



DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDICOES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 25 de novembro de 2022.

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87
B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001-37
Benicio Farias da Silva Titular
CPF 424.719.743-68



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 35/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 35/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 002/2022/PE035/2022-PMFSN**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022, publicada no 07 de outubro de 2022, processo administrativo n.º 078/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para fornecimento de suprimento de impressora para atender as necessidades da administração de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA					
CNPJ	26.668.902/0001-94					
ENDEREÇO	R MUNICIPAL, Nº 1283, BAIRRO: HIGIENOPOLIS, MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP					
REPRESENTANTE	DANIEL NICOLA RG: nº 29.440.676-1-SSP/SP e CPF nº 216.721.888-57					
E-MAIL	menegolicontabil@terra.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	TONER B205 PARA IMPRESSORA XEROX. Compatível com XEROX: B205, B210 e B215	FASTPRINTER /IMPORTADO	50	UND	R\$ 226,00	R\$ 11.300,00
Total						R\$ 11.300,00

DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 28 de novembro de 2022.

Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ: 26.668.902/0001-94
DANIEL NICOLA
CPF: 216.721.888-57
REPRESENTANTE/PROCURADOR

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº 042/2022-SRP

AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº 042/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 042/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública será no dia 15/12/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br, outras informações poderão ser obtidas cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br (e-mail), e no endereço Av Joao da Mata e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de novembro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 36/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 36/2022

ATA DE REGISTRO DE PRECO REGISTRO Nº 001/2022/PE036/2022-PMFSN

Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de Oftalmológicos para atendimento aos pacientes do município de Formosa da Serra Negra - MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana – Formosa da Serra Negra – MA, a saber:

VALIDADE DA ATA:

A ATA terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº : 02.739.477/0001-19	RAZÃO SOCIAL: Centro de Olhos de Imperatriz LTDA
CIDADE: Imperatriz – MA	CEP.: 65.900-490
TELEFONE: 99 3525-1485	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Antônio de Pádua Ferreira Barros
RG Nº 1053372-SSP/MA	CPF Nº: 288.327.441-04
TELEFONE: 99 3525-1485	CELULAR: 99 98857-4395
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Consulta Oftalmologica	Serviço	380	R\$ 118,00	R\$ 44.840,00
2	Mapeamento de Retina	Serviço	200	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00
3	Biometria Ultrassônica	Serviço	200	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00
4	Microspia Especular	Serviço	200	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00
5	Ultrassonografia do Galobo Ocular	Serviço	150	R\$ 155,00	R\$ 23.250,00
6	Facoemulsificação com Lio Dobrável	Serviço	113	R\$ 1.185,00	R\$ 133.905,00
7	Facoemulsificação com Lio Dobrável	Serviço	37	R\$ 1.185,00	R\$ 43.845,00
8	Pterigio com Transplante	Serviço	50	R\$ 417,00	R\$ 20.850,00
9	Anestesista Ocular	Serviço	200	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TOTAL		R\$ 401.290,00
-------	--	----------------

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 036/2022 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 036/2022 – SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Formosa da Serra Negra – MA, 23 de novembro de 2022.

Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Soares de Souza

Órgão Gerenciador

CENTRO DE OLHOS DE IMPERATRIZ LTDA

CNPJ Nº : 02.739.477/0001-19

Antônio de Pádua Ferreira Barros

CPF: 288.327.441-04

TESTEMUNHAS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022/PE037/2022-PMFSN.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022/PE037/2022-PMFSN.**

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, publicada no 07 de outubro de 2022, processo administrativo n.º 082/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de Pregão nº 037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	A. R. DA S. MAIA				
CNPJ	05.661.026/0001-02				
ENDEREÇO	PRAÇA DO MERCADO MUNICÍPIO GRAJAÚ – MA				
REPRESENTANTE	Antônio Ruberval da Silva Maia, CPF: 304.595.243-72				
E-MAIL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Recarga de gás (GLP) de 13 kg	und	750	115,91. (3.4%)	R\$ 86.932,75
2	Recarga de gás (GLP) de 13 kg	und	250	115,91 (3.4%)	R\$ 28.977,58
Total					R\$ 115.910,34

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

VALIDADE DA ATA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.



DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 25 de novembro de 2022.
 Secretária Municipal de Administração
 Domingas Souza Silva Oliveira
 CPF: 424719823-87
 A. R. DA S. MAIA
 CNPJ:05.661.026/0001-02
 Antônio Ruberval da Silva Maia
 CPF: 304.595.243-72





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 01/12/2022 17:40:23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42c9892f5d03df988fb0e862b4fa8099500dfeca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

